



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Processo n.

Volume (s): I

Há processo (s) apensado (s)? (X) Não () Sim

Caso sim, identificá-lo (s):

Processo n.

Interessado (s): Pró-Reitoria de Orçamento e Administração

CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA

(X) **Aquisição** Solicitação n°: *Não há Número na Solicitação* (às fls.) (SEI)

(X) **Serviços** Solicitação n°: *Não há Número na Solicitação* (às fls.) (SEI)

MODALIDADE:

() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta

() Convite () Leilão () Pregão (X) Pregão com SRP () RDC

() Tomada de Preços

CONTRATAÇÃO DIRETA

() Dispensa () Inexigibilidade

TIPO:

(X) Menor Preço: () por item (X) por grupo () por item e grupo

() Melhor Técnica () Técnica e Preço

Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e recarga de extintores dos campi e Reitoria do IF Sertão-PE.

Valor Estimado da contratação/aquisição:

R\$ (.....).

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

CERTIFICO:

Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos>; Trata-se de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e

Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

DECLARO que:

Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.

Foram **incluídos** os trechos na minuta de:

Edital *Contrato* *Termo de Referência*

Outros: _____

Pelos motivos a seguir expostos incluímos no Termo de Referência:

-Subitem 2.2

Justificativa: de forma a garantir a segurança do patrimônio público (instalações, equipamentos, acervo documental) e a integridade dos funcionários, alunos e do público em geral.

-Subitem 2.3

Justificativa: por necessidade de estabelecer regras e requisitos para manutenção e recarga dos equipamentos nas épocas e condições recomendadas por normas ou especificações de órgãos técnicos credenciados para tal finalidade, a exemplo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

-Subitem 2.4.

Justificativa: por necessidade de serviço comum de caráter continuado, uma vez que a manutenção dos extintores deve ser realizada periodicamente (6 meses para extintores de gás carbônico e gás expelente e a 12 meses para os demais tipos).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

-Subitem 2.5.

Justificativa: decorrente da necessidade de contratação por meio de grupos de acordo com as demandas das unidades da instituição.

-Subitens 3.2 a 3.15.

Justificativa: informações e exigências necessárias para conhecimento da licitante.

-Subitens 5.1.1 a 5.1.8.

Justificativa: por necessidade de estabelecer os requisitos da contratação e informações das exigências para a licitante.

-Item 7.1.2 e Subitens 7.1.2.1 a 7.1.2.8

Justificativa: texto que traz as informações acerca a execução do contrato.

-Subitens 7.2, 7.3 e 7.4.

Justificativa: por necessidade de complementar as informações para execução do contrato.

-Subitem 8.1 8.2.

Justificativa: por necessidade de estabelecer através de indicadores constantes no Instrumento de Medição de Resultados (IMR), critérios para pagamento dos serviços executados.

-Subitem 9.1.1.

Justificativa: por necessidade de execução dos serviços de acordo com o subitem 1.1, observando as especificações para cada unidade da instituição.

-Subitens 10.1.1 a 10.1.4.

Justificativa: para fornecer ao licitante conhecimento das particularidades e a real necessidades da instituição.

– Item 15.16.

Justificativa: por necessidade de assegurar a especificação técnica dos materiais utilizados na execução dos serviços.

-Subitens 15.17.1 a 15.17.5

Justificativa: necessários por trazer informações claras sobre o processo de fiscalização e cumprimento das exigências estabelecidas no contrato.

-Subitens 20.1.1 e 20.1.2.

Justificativa: De forma a explicar a não necessidade de exigência de garantias contratuais.

-Subitens 22.3.1 a 22.3.3.

Justificativa: por necessidade de estabelecer os critérios de qualificação técnica para contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores.

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

(X) Foram suprimidos os trechos na minuta de:

() Edital () Contrato (X) Termo de Referência

() Outros: _____

Pelos motivos a seguir expostos do Termo de Referência foram suprimidos:

-Subitem 5.3.

Justificativa: excluído por não haver como mensurar o deslocamento sem o prévio conhecimento do domicílio do licitante vencedor do processo. O item 7.2 especifica os endereços das unidades do IF Sertão PE que deverão ser atendidas.

-Subitens 12.23, 12.24 e 12.25.

Justificativa: excluído por que nessa contratação a administração não aceitou a possibilidade de subcontratação.

-Subitem 12.26.

Justificativa: por não se tratar de serviço de natureza intelectual ou que tenha necessidade de transferência de conhecimento e tecnologia.

Item 18 e seus subitens.

Justificativa: a administração optou por não adotar o pagamento antecipado previsto no art. 1º, II da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, considerando que o mesmo não é condição indispensável para assegurar a prestação do serviço.

() Foi **incluída cláusula específica** na minuta de:

() Edital () Contrato () Termo de Referência

(X) Outros: **Não foram incluídas cláusulas específicas**

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina-PE, 08 de março de 2021

Valter de Araújo Lima
Matrícula SIAPE nº 1303319
Engenheiro de Segurança do Trabalho
IF Sertão-PE